



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 003/2011

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **Márcio Fernandes de Lima**, RG nº 6 250 484 6 – Presidente;
- **Andressa Bueno Monezak Ferraz**, RG 7 570 569 7 – Secretária;
- **Anderciane Cristina Farias**, RG 8 980 518 0 – Membro.

Art. 2º Para o exercício eventual da condição de membro da supra indicada comissão, na ausência ou impedimento dos membros efetivos, podendo ainda servir de Secretário da Comissão, fica designado o servidor público municipal **Alaor Ferreira Mainardes Junior**, RG nº 5 064 944 0.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 05 de janeiro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal